

RELATÓRIO ANUAL DA QUALIDADE DA ÁGUA 2024

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, com sede na Praça Roberto Gomes Pedrosa, 11 - Centro - Atibaia - SP, telefone 4414-3500 e atendimento ao consumidor 08000 112 190, tem como Superintendente a Sra. Fabiane Cabral da Costa Santiago. A fiscalização da qualidade da água é feita pela Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Vigilância Epidemiológica – Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica Atibaia/SP, telefone 4414-3354.

Informação: um direito do consumidor

Este relatório anual atende às seguintes legislações:

Decreto Presidencial 5440, de 04/05/2005, que dispõe sobre a divulgação das informações sobre a qualidade da água distribuída para consumo humano.

Lei 8078, de 11/09/1990, que dispõe sobre o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme:

Art. 6º – São direitos básicos do consumidor:

III – A informação adequada é clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31º A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas; e em língua portuguesa; sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantiam prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentem à saúde e à segurança dos consumidores.

Portaria GM/MS nº 888, de 4/5/2021, do Ministério da Saúde – dentre as obrigações dos responsáveis pela operação do sistema de abastecimento de água, destacam-se as seguintes ações:

- Gestão dos recursos hídricos e proteção dos mananciais;
- Avaliação sistemática dos sistemas de abastecimento de água;
- Monitoramento da qualidade de água;
- Manutenção de registros e fornecimento de informações periódicas às autoridades de saúde pública a respeito da qualidade da água.

SITUAÇÃO DOS MANANCIAIS

O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, é responsável por fiscalizar e estabelecer leis e programas para a proteção dos mananciais. De acordo com a legislação brasileira, a gestão dos mananciais deve ser compartilhada entre o Estado, municípios e sociedade civil, nos comitês de bacia. Portanto, todos são corresponsáveis pela busca de soluções para o problema das águas.

A Lei Estadual 9.866/1997, de proteção dos mananciais, estabelece mecanismos de proteção e conservação ambiental para os mananciais do Estado de São Paulo, para garantir a disponibilidade da água em quantidade suficiente para o abastecimento de sua população.

A Resolução Conama 357/05 e o Decreto Estadual 8.468/76 estabelecem os usos indicados para os mananciais em função de sua qualidade. Além disso, fixam limites para lançamentos de esgotos e efluentes industriais nos corpos de água, sendo a responsabilidade pela fiscalização atribuída à CETESB.

Sistema de Abastecimento: ETA Central

Localização: Praça Roberto Gomes Pedrosa, 11.

Processo de tratamento: coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção e fluoretação.

Manancial: Rio Atibaia

MÊS	PARÂMETROS								
	TURBIDEZ		COR		CLORO		COLIFORMES		
	E = 20		E = 20		E = 56		E = 56		
	R	C	R	C	R	C	R	C. Tot	E. Coli
JAN	93	93	31	31	93	93	62	62	62
FEV	87	87	29	29	87	87	58	58	58
MAR	95	95	27	27	95	95	68	68	68
ABR	89	89	27	26	89	89	62	62	62
MAI	92	91	30	30	92	91	62	62	62
JUN	100	100	28	28	100	100	72	72	72
JUL	94	93	31	31	94	94	63	63	63
AGO	93	93	30	30	93	93	63	63	63
SET	93	93	31	31	93	93	62	62	62
OUT	93	92	30	30	93	93	63	63	63
NOV	92	91	31	31	92	92	61	61	61
DEZ	94	94	30	30	94	92	64	64	64
Legenda:	E = mínimo de amostras Exigidas; R = nº de amostras Realizadas; C = nº de amostras em Conformidade com o Padrão da Portaria de nº 888/21 do Ministério da Saúde.								

Sistema de Abastecimento: ETA III

Localização: Rua Edmundo Zanoni, 302 – Jd Cerejeiras.

Processo de tratamento: pré-cloração, coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção e fluoretação.

Manancial: Córrego do Onofre

MÊS	PARÂMETROS								
	TURBIDEZ		COR		CLORO		COLIFORMES		
	E = 20		E = 20		E = 31		E = 31		
	R	C	R	C	R	C	R	C. Tot	E. Coli
JAN	61	60	26	26	61	61	35	35	35
FEV	66	66	35	34	66	66	31	31	31
MAR	64	62	26	24	64	64	38	38	38
ABR	59	58	24	23	59	59	35	35	35
MAI	70	70	35	35	70	70	35	35	35
JUN	58	58	19	19	58	58	39	39	39
JUL	58	58	24	24	58	58	34	34	34
AGO	65	65	30	30	65	64	35	35	35
SET	59	59	25	25	59	57	34	34	34
OUT	58	58	24	24	58	55	34	34	34
NOV	74	72	38	38	74	69	36	36	36
DEZ	65	65	30	30	65	61	35	35	35
Legenda:	E = mínimo de amostras Exigidas; R = nº de amostras Realizadas; C = nº de amostras em Conformidade com o Padrão da Portaria de nº 888/21 do Ministério da Saúde.								

Sistema de Abastecimento: ETA IV

Localização: Estrada do Clube da Montanha, s/n.

Processo de tratamento: coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção.

Manancial: Córrego dos Pintos

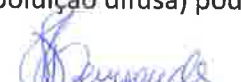
MÊS	PARÂMETROS								
	TURBIDEZ		COR		CLORO		COLIFORMES		
	E = 8		E = 8		E = 8		E = 8		
	R	C	R	C	R	C	R	C. Tot	E. Coli
JAN	21	20	12	12	21	21	9	9	9
FEV	20	20	11	11	20	20	9	9	9
MAR	19	19	11	11	19	19	8	8	8
ABR	20	19	11	10	20	20	9	9	9
MAI	22	22	13	13	22	22	9	9	9
JUN	21	21	12	12	21	21	9	9	9
JUL	22	22	13	13	22	22	9	9	9
AGO	23	23	14	14	23	23	9	9	9
SET	23	23	14	14	23	23	9	9	9
OUT	21	19	12	11	21	21	9	9	9
NOV	20	20	11	11	20	20	9	9	9
DEZ	18	18	10	10	18	18	8	8	8
Legenda:	E= mínimo de amostras Exigidas; R=nº de amostras Realizadas; C = nº de amostras em Conformidade com o Padrão da Portaria de nº 888/21 do Ministério da Saúde.								

MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO

Utilizamos mananciais de boa qualidade, enquadrados na classe apropriada para ser tratada para consumo humano, dentro da legislação vigente:

Manancial	Local da Captação	Unidade Abastecida	Bacia e classe Pertencente
Rio Atibaia	Av. Terceiro Centenário, s/n	ETA Central I e II	PCJ – Classe 02
Córrego do Onofre	Av. Imperial, s/n	ETA III – Cerejeiras	PCJ – Classe 02
Córrego dos Pintos	Estrada Clube da Montanha, s/n	ETA IV Portão	PCJ – Classe Especial

Importante: a influência do meio (poluição difusa) pode prejudicar a qualidade da água.



Dorival Hernandez

Departamento de Captação e Tratamento de Água
DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO